

# **CERTIFICADO DE CADASTRO E REGISTRO**

## **Comércio ou Consumo de Lenha, Madeira ou Carvão Vegetal**

A documentação necessária para formalização do processo de **Certificado de Cadastro e Registro – RL** – é a seguinte:

- a) Requerimento modelo padrão da SECIMA **atualizado**, com a descrição do objeto solicitado e com os quadros de áreas atualizados;
- b) Procuração pública ou particular com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo titular do processo (prazo de validade de dois anos);
- c) Comprovante de quitação da taxa (Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE);
- d) Pessoa jurídica, Contrato Social ou similar e última Alteração. Inscrição Estadual + Cartão CNPJ;
- e) Pessoa física “cópia do RG/CPF”;
- f) Cópia da certidão do registro do imóvel, referente a área do empreendimento, com averbação da reserva legal (quando situado em zona rural);
- g) Comprovante de Endereço;
- h) Declaração informando a quantidade de Lenha, Madeira ou Carvão Vegetal consumido ou comercializado anualmente.
- i) Nota fiscal da lenha adquirida.

# **RENOVAÇÃO**

## **CERTIFICADO DE CADASTRO E**

### **REGISTRO**

#### **Comércio ou Consumo de Lenha, Madeira ou Carvão Vegetal**

A documentação necessária para formalização do processo de **RENOVAÇÃO do Certificado de Cadastro e Registro – RL** – é a seguinte:

- a) Requerimento modelo padrão da SECIMA **atualizado**, com a descrição do objeto solicitado e com os quadros de áreas atualizados;
- b) Procuração pública ou particular com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo titular do processo (prazo de validade de dois anos);
- c) Comprovante de quitação da taxa (Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE);
- d) Pessoa jurídica, Contrato Social ou similar e última Alteração. Inscrição Estadual + Cartão CNPJ, se houve alteração;
- e) Comprovante de Endereço, se houve alteração;
- f) Declaração informando a quantidade de Lenha, Madeira ou Carvão Vegetal consumido ou comercializado anualmente, atualizada;

- g) Cópia do último Certificado de Registro emitido pela SECIMA.
- h) Nota fiscal da lenha adquirida.

**Para todo atendimento realizado na SECIMA, será necessária a apresentação de Procuração Pública ou particular com firma reconhecida, caso não se trate do titular do processo.**  
**A Procuração terá validade máxima de dois anos.**